



INTERESSADO	
ASSUNTO	Aprova a realização da 103ª Plenária Ordinária em Pelotas, juntamente com o evento de Inauguração do Escritório Regional.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1079/2019	

Aprova a realização da 103ª Plenária Ordinária em Pelotas, juntamente com o evento de Inauguração do Escritório Regional.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 27 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 998/2018 que dispôs sobre a homologação do Calendário Geral de reuniões do CAU/RS para 2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 931/2018 que aprovou encaminhamentos acerca da implantação de escritórios regionais para o CAU/RS;

Considerando a previsão de finalização da estrutura física do Escritório Regional de Pelotas, para meados de novembro de 2019;

Considerando a intenção de realização de evento de inauguração da sede regional do CAU/RS, em Pelotas, de modo a colaborar com a divulgação e promoção da ação, na região.


DELIBEROU por:

- 1 Determinar que a 103ª Plenária Ordinária do CAU/RS, agendada para o dia 29 de novembro de 2019, seja realizada na cidade de Pelotas, na mesma data;
- 2 Sugerir que a reunião seja realizada na Biblioteca Pública de Pelotas, das 09h30 às 17 horas, com intervalo de 1 (uma) hora;
- 3 Sugerir que no turno da manhã sejam tratados os assuntos ordinários, necessários à condução dos trabalhos do CAU/RS e no turno da tarde, a reunião tenha pauta temática, possibilitando o debate sobre assuntos relevantes para a profissão;
- 4 Propor que o evento de inauguração seja realizado em frente à Casa da Banha, prédio que abrigará a sede do escritório regional do CAURS, no dia 29 de novembro, ao final da tarde, após o encerramento da plenária.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Merino Dominguez e Jorge Luíz Stocker Júnior, 02 (duas) abstenções dos Conselheiros Manoel Joaquim Tostes e Rômulo Plentz Giralt e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Roberto Luiz Decó, Mauricio Zuchetti e Rodrigo Rintzel e Paulo Ricardo Bregatto.

Porto Alegre – RS, 27 de setembro de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes			X	
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto				X
Emilio Merino Dominguez	X			
Rodrigo Rintzel				X
Roberto Luiz Decó				X
Maurício Zuchetti				X
Rômulo Plentz Giralt			X	
Rui Mineiro	X			
Jorge Luiz Stocker Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 101****Data:** 27/09/2019**Matéria em votação:** DPO-RS Nº 1079/2019 – Aprova a realização da 103ª Plenária Ordinária em Pelotas, juntamente com o evento de Inauguração do Escritório Regional.**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstenções (02) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 